

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 202/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2021.0010440-19,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIZA NABUCO BATISTA DE MELO E SILVA, matrícula n.º 73.275827-0, Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de maio de 2021.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)